



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 102/2024-GP

“Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar interino e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 004/2014-GP de 08 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art 1º CONVOCAR, o suplente para preenchimento da vaga de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR INTERINO, o Srº. STONI COSTA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº. 549.610.764-49, no período de 02 a 20 de fevereiro de 2024 em decorrência da licença paternidade do conselheiro tutelar, ANTÔNIO MARCOS CIRILO MONTEIRO, portador do CPF nº. 044.526.774-79, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 017/2024, de acordo com o Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11 de junho de 2013.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000